



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das próximas
Reuniões Ordinárias.
vle.mc 20/05/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-044/91, em 20 de maio de 1991.

Em 2ª e 3ª votação:

APROVADO POR unanimidade

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

EM 03 / 06 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1ª votação
APROVADO POR unanimidade

EM 27 / 05 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 033/91

"Altera a redação do Art. 1º, da Lei
Municipal nº 2.135, de 28.12.90".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - O nobre Edil Álvaro Sól, apresentou à apreciação do plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei alterando a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.135, de 28.12.90;

2º) - Citada Lei, dava denominação de Rua Adolpho Rodrigues de Oliveira, a logradouro público deste Município. Por um lapso da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal, as confrontações do logradouro em questão, ficaram erradas, razão pela qual é apresentado tal projeto de lei;

3º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular